PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.936, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional no valor de R$ **125.000,00** (cento e vinte cinco mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 – MATERIAL DE CONSUMO	
2.012 – Manutenção do Ensino Regular	8.000,00
2.022 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	35.000,00
2.024 – Man. Diret. Obras, Viação e Dependências	10.000,00
3.1.3.0 – SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
2.012 – Manutenção do Ensino Regular	2.000,00
2.018 – Man. Diret. Esporte, Recr., Turismo e Dependências	5.000,00
2.025 – Man. dos Serviços Urbanos e Dependências	20.000,00
2.026 – Man. da Seção de Abast. e Trânsito	30.000,00
2.027 – Man. dos Serviços Públicos	15.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 – SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
2.013 – Man. do Fundo Municipal de Ensino Fundamental	50.000,00
2.030 – Man. do Fundo Municipal Bem-Estar Social	40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.936, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

3.1.9.0 – DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.9.2 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2.031 – Despesas Diversas da Administração	10.000,00
4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 – INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.002 – Constr. e Inst. de Escolas	5.000,00
4.1.2.0 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAMENTE	
2.030 – Man. do Fundo Municipal Bem Estar Social	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE AGOSTO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor do Depto. de Finanças